

## LIVRO N. 02 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO SEBASTIÃO – SP  
Código (CNS) n. 11.995-5

MATRÍCULA

FICHA

47.607

01

São Sebastião, 09 de junho de 2020

**IMÓVEL: TERRENO** constituído pelo lote n. 26, da quadra n. 4, do núcleo “SERTÃO DE MARESIAS I”, localizado na Rua Carla César Matias, n. 279, bairro e Distrito de Maresias, neste Município, com início no vértice 353, de coordenadas plano retangulares relativas, sistema UTM, N 7.369.827,02 e E 442.626,76, na divisa com o lote n. 25; daí segue com azimute de 177° 26’ 56”, numa distância de 8,09m, confrontando com a Rua Carla César Matias, até atingir o vértice 352, de coordenadas N 7.369.818,94 e E 442.627,12; daí segue com azimute de 254° 33’ 05”, numa distância de 25,19m, confrontando com o lote n. 27, até atingir o vértice 722, de coordenadas N 7.369.812,23 e E 442.602,84; daí segue com azimute de 0° 30’ 25”, numa distância de 7,91m, confrontando com o lote n. 20, até atingir o vértice 721, de coordenadas N 7.369.820,14 e E 442.602,91; daí segue com azimute de 73° 54’ 32”, numa distância de 24,82m, confrontando com o lote n. 25, até atingir o vértice 353, inicial desta descrição, encerrando a área de **193,39m<sup>2</sup>**.

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3133.214.6278.0433.0000.

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, CNPJ n. 46.482.832/0001-92, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, n. 214, Centro, neste Município.

**REGISTRO ANTERIOR:** R. 1 de 09/06/2020 (**regularização fundiária**), da matrícula n. 47.569 (descerrada em 09/06/2020), deste Registro. Selo Digital n. 1199583E1000047607000020I

ANDRÉ LUIS MENDES  
Oficial

**R. 1** - Em 09 de junho de 2020

Ref. prenotação n. 115.892, de 02 de março de 2020

**LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA:** Conforme Certidão de Regularização Fundiária n. 02/2019, expedida em 13 de dezembro de 2019, pela Municipalidade local, instruída com os demais documentos previstos na Lei Federal n. 13.465/2017, e demais legislações e normas administrativas atinentes à matéria, a **PROPRIEDADE** do imóvel foi **TRIBUÍDA** para **MAYRA PEREIRA BATISTA**, RG n. 41.797.714-1-SSP/SP, CPF n. 411.650.588-98, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **LEANDRO PAULO BATISTA**, RG n. 32.200.254-0-SSP/SP, CPF n. 220.516.628-00, gerente, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Carla César Matias, n. 279, bairro Maresias, neste Município, **por ato de LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA de interesse social**. Valor venal/2020: R\$ 18.048,16. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 115.892). Selo Digital n. 1199583E1000047607000120G

TAMARA ALVES DE SOUZA MOREIRA  
Escrivante

ANDRÉ LUIS MENDES  
Oficial

AV.

Ref.

PEN

.....

.....(continua no verso).....

MATRÍCULA

FICHA

47.607

01

VERSO

**AV. 2** - Em 29 de julho de 2021

Ref. prenotação n. 122.739, de 27 de julho de 2021

**PENHORA:** Conforme Certidão de Penhora expedida em 27 de julho de 2021, pela 1ª Vara Cível desta Comarca (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000377348), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 3092-10.2019.8.26.0587, da ação de execução civil movida por ADELSON DUARTE COSTA, CPF n. 135.338.478-02, em face de MAYRA PEREIRA COSTA, CPF n. 411.650.588-98, procedemos à averbação da **penhora do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 97.820,24 (noventa e sete mil, oitocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem a executada. (Microfilme n. 122.739). Selo Digital n. 119958331000047607000221Y



ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO  
Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br